



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.186.410/0001-95

Divisão de Licitação e Contratos PMB

Licitação@belterra.pa.gov.br

Divisão de Licitação e Contratos PMB

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2021, NOS TERMOS DO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J P ROCHA DA SILVA.

Por este instrumento de Aditivo de reequilíbrio econômico do Contrato Nº 025/2021, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 11.186.410/0001-95, neste ato representada (o) por sua autoridade maior a secretaria Sra. **EDJANE MEDEIROS ALVES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2242033 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 439.534.332-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **J P ROCHA DA SILVA**, CNPJ Nº 30.405.688/0001-50, com sede na Travessa Josefa Barros, s/n, Bairro Henry Ford, tel: (93) 99914-6331, email: multiplusengenhariajd@gmail.com, CEP: 68.143-970, BELTERRA-PA, neste ato representado por JANIO PATRICK ROCHA DA SILVA, inscrito no CREA-PA 1516304292, celebram o presente **3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO** do contrato 025/2021 com fundamento no art. 57, 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento aumento de prazo e quantitativo pertinentes ao contrato nº 025/2021, relativo à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL**. Com fundamento art. 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Conforme descrição abaixo:

ITEM	Especificação técnica	QUANTIDADE DE MESES ADITIVADOS	VALOR MENSAL	VALOR DO ADITIVO
01	SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício:

10.301.0004.2063.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0 1 00 FONTE RECURSO



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.186.410/0001-95

Divisão de Licitação e Contratos PMB

Licitacao@belterra.pa.gov.br

Divisão de Licitação e Contratos PMB

CLÁUSULA TERCEIRA (Do prazo):

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato em 12 meses.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **31/12/2023**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA (Do valor): O valor do presente termo aditivo é de R\$ 42.000,00, valor que será somado ao contrato inicial que passará ter o valor global de R\$ 119.000,00.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 14 de novembro de 2023.

Edjane Medeiros Alves
Secretaria Municipal De Saúde
CONTRATANTE

J P ROCHA DA SILVA
CNPJ N° 30.405.688/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
